

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.538, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Poá **Márcia Teixeira Bin de Sousa** Prefeita Municipal





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Poá convida toda a sociedade civil para participar da PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º Quadrimestre de 2024, do Sistema Único de Saúde – SUS.

O evento ocorrerá dia 26 de setembro de 2024, às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal de Poá com transmissão online via Facebook, através do link https://facebook.com/camaradepoaoficial

A população poderá enviar dúvidas, questionamentos e sugestões por meio do endereço eletrônico comissaodesaude@camarapoa.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.



FLS N°____ Proc. Nº 2.872/2024 Ass.___

EDITAL N° 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2024 PROCESSO № 2.872/2024 "RETIFICAÇÃO"

A Prefeita da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá COMUNICA aos interessados que o EDITAL № 030/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO № 021/2024 foi devidamente RETIFICADO, ficando a DATA de abertura REDESIGNADA para o dia 23/09/2024 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 10hs às 14hs, de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8812.

Em, 05 de Setembro de 2024. Márcia Teixeira Bin de Sousa

Márcia Teixeira Bin de Sousa Prefeita Municipal



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO FELIPE MATHEUS- IFM

CNPJ: 31.872.715/0001-68 **PROJETO:** PROJETO REVIVER

OBJETIVO: TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO FELIPE MATHEUS

VALOR TOTAL: 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 04 MESES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art. 30, inciso VI e Art.32, "a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e devidamente justificada".

O intuito da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o INSTITUTO FELIPE MATHEUS, que é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos com atuação local desde 2018. Destaca-se que a entidade possui características únicas no atendimento que é voltado a crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 17 anos e 11 meses, com patologias apontadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), Encefalopatia Crônica, Paralisia Cerebral Crônica e Lesão do Sistema Nervoso Central. A entidade conta com equipe multidisciplinar composta por Neuropsiquiatra, Clínico Geral, Psicólogo, Fisioterapeuta, Acupunturista, Nutricionista e Assistente Social. Recentemente a entidade adquiriu seu registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), resultado de sua habilidade no acolhimento e atendimento.

Ainda, neste contexto, constata-se que suas finalidades estão de acordo com o disposto no art. 33 e incisos I, III, IV e V da Lei Federal nº 13.019/2014, e cumpre todos os requisitos dos incisos I, III, IV, V, VII, X e XI do art. 84-C da citada Lei Federal. Os objetivos institucionais e a capacidade técnica e operacional da instituição, assim como a comprovada experiência são suficientes e cumprem os requisitos legais cabíveis à dispensa de chamamento público.





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FLS. 78
PROC. Nº 103976
ASS:

Assim, sou pela referida consecução de parceria, e por consequência a transferência no importe de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais), para o período de quatro meses, conforme cronograma de desembolso proposto no plano de trabalho.

Poá, 22 de Agosto de 2024.

Antonio Alexandre Nunes Provisor Secretário Municipal de Saúde





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.688/2024

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ - LAR

MÃE MARIANA

CNPJ: 43.870.179/0001-40

PROJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - MODALIDADE

II.

OBJETIVO: TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ - LAR

MAE MARIANA

VALOR TOTAL: 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais) distribuídos em repasses

mensais.

VIGÊNCIA: 06 MESES

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art. 30, inciso VI e Art.32, "a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e devidamente justificada".

O intuito da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CRISTÃ - LAR MÃE MARIANA, que é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos com atuação local desde os tempos imemoriais. Destaca-se que a entidade possui características únicas, com equipe multidisciplinar especializada e infraestrutura adequada, apta a oferecer os serviços, alem de possuir registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), reforçando sua capacidade técnica e operacional de atendimento.

Ainda, neste contexto, constata-se que suas finalidades estão de acordo com o disposto no art. 33 e incisos I, III, IV e V da Lei Federal nº 13.019/2014, e cumpre todos os requisitos dos incisos I, III, IV, V, VII, X e XI do art. 84-C da citada Lei Federal. Os objetivos institucionais e a capacidade técnica e operacional da instituição, assim como a comprovada experiência na execução do objeto proposto são suficientes e cumprem





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal n° 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto n° 7.934 de 19 de novembro de 2021. Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, № 651 | ANO 04 | 06 DE SETEMBRO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MOC. 11 9688/29

os requisitos legais cabíveis à dispensa de chamamento público, por sua festejada atuação no segmento específico.

Assim, sou pela referida consecução de parceria, e por consequência a transferência no importe de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais), para o período de seis meses, a ser efetivado por dispensa de chamamento público, tendo em vista sua singularidade nessa esfera de atuação no Município de Poá.

Poá, 19 de Agosto de 2024.

Antonio Alexandre Nunes Provisor Secretário Municipal de Saúde

